



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000
Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:gabinete@srjacutinga.mg.gov.br

Estudo Técnico Preliminar

Descrição da necessidade

A contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica revela-se necessária para garantir a correta aplicação da Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas, assegurando a legalidade, a eficiência, a transparência e a segurança jurídica dos atos praticados pela Administração Pública.

A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos introduziu relevantes inovações procedimentais, institutos jurídicos complexos e novos mecanismos de governança, planejamento, gestão de riscos e controle, os quais demandam elevado grau de especialização técnica, interpretação normativa atualizada e atuação preventiva contínua.

Nesse contexto, a assessoria e consultoria jurídica especializada prestará suporte essencial às atividades administrativas, especialmente na análise e elaboração de editais, análise termos de referência e contratos administrativos, elaboração de pareceres jurídicos, respostas a impugnações e recursos, bem como na orientação quanto à correta condução dos procedimentos licitatórios e contratações diretas, mitigando riscos de irregularidades, nulidades e responsabilizações dos gestores públicos.

Registra-se, ainda, que o quadro técnico interno não dispõe, de forma suficiente, de profissionais com dedicação exclusiva e expertise necessária para atender à demanda jurídica existente, sobretudo diante do aumento da complexidade normativa e da necessidade de acompanhamento técnico permanente, o que justifica a contratação de serviços especializados externos, nos termos do art. 74 e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 14.133/2021, quando cabível.

Assim, a contratação pretendida atende ao interesse público e observa os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os da legalidade, eficiência, planejamento, segurança jurídica, segregação de funções e governança, contribuindo para a boa gestão dos recursos públicos e para a regularidade dos atos administrativos.

1. Área requisitante

Secretaria Municipal de Administração – Responsável: Elizabeth Bittar Osório



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:gabinete@srjacutinga.mg.gov.br

2. Descrição dos Requisitos da Contratação

2.1.1. São requisitos necessários a contratação, tais como:

2.1.2. A EMPRESA VENCEDORA deverá adotar as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber;

2.1.3. As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidas no Termo de Referência;

2.1.4. Disponibilidade permanente através dos demais meios de comunicação (e-mail, telefone, whatsapp, etc) para atendimento das demandas de interesse do município, quando não estiver na sede da Prefeitura;

2.1.5. Realizar pelo menos três visitas semanais na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga;

3. Levantamento de Mercado

Item	Objeto	Unidade	Quant	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03
01	Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual para a prestação de assessoria e consultoria jurídica , com vistas ao apoio, orientação e acompanhamento dos procedimentos de contratação pública , em todas as suas fases, em conformidade Lei nº 14.133/2021 .	Mês	12	R\$ 5.350,00	R\$ 5.000,00	R\$ 7.200,00

4. Descrição da solução como um todo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000
Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:gabinete@srjacutinga.mg.gov.br

A solução proposta consiste na **contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica**, de natureza predominantemente intelectual, com o objetivo de **assegurar suporte jurídico contínuo e especializado** às atividades relacionadas aos procedimentos de contratação pública, em todas as suas fases, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A contratação visa suprir a necessidade da Administração por **orientação jurídica preventiva e corretiva**, abrangendo a fase preparatória, a seleção do fornecedor e a gestão e fiscalização dos contratos administrativos, de modo a garantir a legalidade, a segurança jurídica, a eficiência e a mitigação de riscos nos atos administrativos praticados.

A solução engloba, de forma integrada, a **análise, elaboração e revisão de documentos** inerentes às contratações públicas, tais como estudos técnicos preliminares, termos de referência, editais, avisos, minutas contratuais e instrumentos equivalentes, bem como a **emissão de pareceres jurídicos**, o assessoramento na resposta a impugnações, pedidos de esclarecimentos e recursos administrativos, além do acompanhamento jurídico de sessões públicas, quando necessário.

Prevê-se, ainda, o **assessoramento contínuo aos gestores e fiscais de contratos**, com orientações quanto à execução contratual, alterações, prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, aplicação de sanções e encerramento contratual, assegurando a conformidade dos procedimentos com a legislação vigente e com os princípios que regem a Administração Pública.

A prestação dos serviços ocorrerá de forma contínua, mediante demanda da Administração, com disponibilidade técnica compatível com a complexidade e o volume das contratações realizadas, permitindo atendimento tempestivo e eficiente às necessidades do órgão ou entidade contratante.

5. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas para a contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada em Licitações públicas nos 12 (DOZE) meses foi elaborada com base nos dados e demandas da Secretaria de Administração observada no descritos, garantindo assim a adequação dos recursos às necessidades previstas.

6. Estimativa do Valor da Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:gabinete@srjacutinga.mg.gov.br

A estimativa da contratação se deu através de pesquisa de mercado elaborada com fornecedores, da qual se aferiu preço mínimo dos orçamentos e segue na tabela abaixo:

Item	Quant (anual)	Objeto	Valor Unitário	Valor total
1	12	Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual para a prestação de assessoria e consultoria jurídica , com vistas ao apoio, orientação e acompanhamento dos procedimentos de contratação pública , em todas as suas fases, em conformidade Lei nº 14.133/2021 .	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

A estimativa para essa contratação sera: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O julgamento da licitação deverá ser por lote único, pois neste caso propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativa, evitando a elaboração de um número excessivo chamadas, homologações, extratos de contrato, além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição dos serviços solicitados, com vistas a possibilitar maior competitividade no certame e obtenção de proposta mais vantajosa para a administração. Ademais, a pesquisa de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecerem o objeto proposto, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000
Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:gabinete@srjacutinga.mg.gov.br

8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Há uma contratação vigente se encerrará no início de fevereiro sem possibilidade de prorrogação da vigência contratual, dessa forma, surge a necessidade de novo procedimento para a contratação.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No município de Santa Rita de Jacutinga ainda não foi implementado o Plano Anual de Contratações.

10. Resultados Pretendidos

Com a contratação de serviços técnicos especializados de **assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos administrativos**, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

Assegurar a **legalidade, regularidade e conformidade** dos procedimentos de contratação pública com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, reduzindo riscos de nulidades, impugnações, recursos e questionamentos por órgãos de controle interno e externo.

Promover maior **segurança jurídica** aos atos administrativos praticados, por meio de orientação técnica qualificada e preventiva, contribuindo para a tomada de decisões fundamentadas pelos gestores públicos.

Aprimorar a **qualidade técnica dos documentos** que integram os processos licitatórios e contratações diretas, tais como estudos técnicos preliminares, termos de referência, editais, minutas contratuais e pareceres jurídicos, garantindo maior clareza, objetividade e aderência às exigências legais.

Conferir maior **eficiência, celeridade e padronização** aos procedimentos de licitação e à gestão contratual, com a adoção de boas práticas jurídicas e administrativas, otimizando o fluxo dos processos e reduzindo retrabalhos.

Mitigar riscos administrativos, financeiros e jurídicos decorrentes da execução contratual, mediante assessoramento contínuo aos gestores e fiscais de contratos, especialmente quanto a alterações contratuais, prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, aplicação de sanções e encerramento contratual.

Fortalecer a **governança e o controle** das contratações públicas, contribuindo para a transparência, a economicidade e o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e planejamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:gabinete@srjacutinga.mg.gov.br

11. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas.

12. Declaração de Viabilidade

Este **estudo técnico preliminar** evidencia a contratação pela necessidade dos serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica em Licitações para o Município de Santa Rita de Jacutinga _ MG e se mostra tecnicamente viável.

13. Responsáveis:

Elizabeth Bittar Osório

Secretária Municipal de Administração